

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/CPB/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento suscitado pela Empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.895.771/0001-33, segue resposta:

PERGUNTA 01: Em virtude da relevância de utilizar na campanha a imagem de atletas reais, para buscar a identificação do público, questionamos: o Comitê Paralímpico Brasileiro possui licença para uso das imagens dos atletas em campanhas ou ações publicitárias? Será possível sugerir a utilização das imagens dos atletas sem custo ou, caso uma licitante proponha essa estratégia, deverá considerar o cachê individual de cada atleta?

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que a proposta técnica a ser desenvolvida para fins de atendimento ao briefing possui caráter exclusivamente simulatório e avaliativo, não devendo ser confundida com a futura execução contratual da campanha.

Nesse contexto, as licitantes poderão propor a utilização de atletas paralímpicos e demais personagens compatíveis com a estratégia apresentada, sem necessidade de previsão de cachês ou custos relacionados a direitos de imagem para fins da proposta técnica.

O Comitê Paralímpico Brasileiro possui instrumentos que possibilitam a utilização da imagem de atletas em suas campanhas institucionais, sendo que eventuais autorizações específicas, formalizações complementares, negociações de cachês e demais tratativas relacionadas à execução efetiva da campanha serão conduzidas diretamente pelo CPB, em momento oportuno e após eventual contratação.

Para fins de construção da proposta técnica, as licitantes poderão utilizar como referência o banco de imagens disponibilizado pelo CPB, por meio do seguinte ambiente:

[Sala de Imprensa | Comitê Paralímpico Brasileiro Official Brand Assets | Media Manager](#)

Link: <https://dam.gettyimages.com/cpbr/imprensa>

Esclarece-se, por fim, que eventuais custos relacionados à utilização de imagem de atletas não deverão ser considerados para fins de elaboração da proposta técnica objeto do presente certame.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

Paulo Vitor Urbano dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Aquisições